Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 10/05/17
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 458, DE 2017.
(Autor: Damasceno Júnior/PSDC)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Damasceno Junior/PSDC nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis propõe a Mesa Diretora, após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito, solicitando cobertura para Ponto de Ônibus na rua Barão do Cerro Azul nas proximidades do Restaurante Surubim.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 09 de maio de 2017.

Damasceno Junior
Vereador/PSDC

Justificação

Em visita ao local notou-se a necessidade da instalação de cobertura no ponto de ônibus acima citado, ocorre que em dias de chuva ou de sol forte os usuários do transporte coletivo não tem onde abrigar-se, pois naquelas imediações não há lojas, tampouco fachadas que possibilitem aguardar o ônibus oriundo do terminal sul com destino ao terminal leste.

Visando o bem estar da população e qualidade no serviço prestado ao transporte público, aguardamos providências.

Certo de contar com atenção da sua equipe para resolvermos o problema.

CONFERIDO





CONFERIDO